



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº074/2024, de 02 de setembro de 2024.

Decreta a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal nº039/2024, de 10 de maio de 2024, o qual decretava a suspensão dos processos de licenciamento e/ou autorizações de serviços florestais em todas as modalidades, consoante Lei Federal nº11.428/2006, e dá outras providências.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, Estado do Rio Grande do Sul:

Considerando que o Município de Doutor Ricardo, que fora fortemente atingido pelas enchentes que assolaram nosso Estado, ocasionando danos e perdas imensuráveis às pessoas, destruindo bens públicos, tais como pontes e pontilhões de acesso intermunicipal, redes de abastecimento de água, especialmente no interior e nas comunidades ribeirinhas, com a destruição total de casas, tornando intrafegáveis as estradas vicinais e acessos a residências, motivo pelo qual foi expedido o Decreto Municipal nº039/2024, de 10 de maio de 2024;

Considerando que todos acessos às comunidades já foram restabelecidos pelo trabalho da Secretaria de Obras e Trânsito e pela Secretaria da Agricultura;

Considerando que a municipalidade, com o incessante e diuturno trabalho nas estradas vicinais e acessos às propriedades, conseguiu restabelecer o tráfego, senão normal, quase que atingindo um mínimo de normalidade;

DECRETA:



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 1º - Fica REVOGADO, na sua totalidade, o Decreto Municipal nº039/2024, de 10 de maio de 2024, a partir dessa data (02 de setembro de 2024).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS, AOS 02 (DOIS)
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
Secretária da Administração e Planejamento